



2003/09/19

SEGURANÇA NO MAR

Alexandre Reis Rodrigues

Devido à conjugação de diversos factores, o tráfego marítimo encontra-se hoje no topo das preocupações mundiais em matéria de segurança. As origens desta situação estão relacionadas com o regime de extrema permissividade do registo da navegação mercante, com o recrudescimento do fenómeno pirataria e com as novas ameaças do terrorismo internacional e proliferação de armamento de destruição maciça.

O regime de registo é uma questão antiga mas que ultimamente assumiu especial acuidade pelo aproveitamento que organizações terroristas e o crime organizado estarão a fazer das facilidades concedidas. Mudanças de proprietário, de bandeira, de nome e de destino, mesmo a meio de uma viagem, estão hoje extremamente simplificadas, podendo nalguns casos ser feitas on-line.

Dantes, as principais motivações para utilização desses regimes situavam-se principalmente na área da fuga a impostos, diminuição de alguns custos de operação e outras vantagens para o funcionamento das empresas de navegação. Hoje, após o 11 de Setembro e o conseqüente endurecimento das medidas de controlo no tráfego comercial aéreo, tem a ver também com as facilidades proporcionadas de encobrimento de actividades ilegais e com o facto de que a navegação comercial se tornou um campo muito mais simples de penetrar para actividades terroristas, pelas razões acima apontadas.

Noutro âmbito, a pirataria está actualmente a constituir uma gravíssima ameaça em algumas zonas do mundo. As zonas mais afectadas são as águas indonésias, por incapacidade da marinha indonésia assegurar o seu controlo, e muito particularmente o Estreito de Malaca onde se têm verificado repetidas acções de pirataria, ao ponto de alguns países (Japão e China, por exemplo) estarem já a considerar a eventualidade de passarem a escoltar os seus navios nessa área. [1] Um dos mais preocupantes incidentes, foi a tomada de controlo de um navio com cargas perigosas (produtos químicos) por um grupo de piratas no Estreito de Malaca. Se este tipo de problema se associar com actividades terroristas teremos então uma situação tremendamente explosiva.

[2]

Uma das hipóteses de envolvimento das organizações terroristas na área da navegação mercante situa-se na sua utilização como plataformas de transporte de mercadorias proibidas, designadamente drogas e componentes de armamento de destruição maciça. [3] Conforme noticiado pela imprensa, Portugal, juntamente com mais sete países europeus, a Austrália e o Japão, concordou juntar-se aos esforços dos EUA para participar num esforço colectivo de controlo e eventual intercepção de navegação envolvida nessas actividades. Admite-se que um dos principais alvos desta iniciativa seja a Coreia do Norte, que sobrevive economicamente à custa da exportação de mísseis, tecnologia de armamento de destruição maciça, drogas e dinheiro falso.

Outra vertente é a utilização da navegação como alvo de acções terroristas, neste caso abrangendo também a navegação militar. Há o caso, que todos recordam, do ataque ao destroyer americano Dole no Iémen e a um petroleiro francês nas costas deste país. As possibilidades são infindas e, como se sabe, não requerem geralmente sofisticados recursos tecnológicos nem sequer financeiros.

Finalmente, há ainda a hipótese de utilização de navios mercantes como uma plataforma de ataque contra outros navios ou terra, ou como veículo de introdução de emigração clandestina ligada a organizações terroristas. Face à relativamente simples tecnologia dos mísseis de cruzeiro e facilidade de instalação num contentor, o cenário de uma possível utilização deste tipo de armamento de bordo de um navio mercante, por parte de uma organização terrorista e nas proximidades de uma importante cidade é uma situação que preocupa as autoridades americanas.

É neste contexto geral que a NATO accionou a operação “Active Endeavour” no Mediterrâneo, com dois objectivos principais: controlar a navegação mercante, especialmente os navios suspeitos de pertencerem à “al Qaeda” e estarem envolvidos em actividades ilegais, e proteger a navegação que cruza o Estreito de Gibraltar de ataques terroristas que teriam estado a ser planeados por uma célula da “al Qaeda”, entretanto desmantelada pelas autoridades de Marrocos.

Não fosse um artigo de José Vegar no Diário Digital [4], a participação que Portugal tem dado a este esforço da NATO seria praticamente desconhecida da opinião pública portuguesa, apesar da sua óbvia importância.

[1] Ver “AMEAÇAS AO TRÁFEGO MARÍTIMO”, 17 Jun 2003.

[2] A chamada “Frota do Terror”.

[3] É, por exemplo, o caso do navio coreano interceptado pelas autoridades australianas com uma significativa carga de drogas e o navio com um carregamento de mísseis para o Iémen, proveniente da Coreia do Norte.

[4] www.diariodigital.pt/news.asp?id_news=67030